FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/10/2014 09:02:22, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

 Processo nº:
 0009713-04.2010.8.26.0566/01

 Classe – Assunto:
 Cumprimento de Sentença

Exequentes: Jose Fernando Porto, Lucia Helena Werneck Porto e Luis Eduardo Porto

Executado: Sandra Maria Bettin

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 187: defiro. Extingo o processo com fundamento no inciso I,

do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 06 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.